LEI N.: 01545

PASSA A DENOMINAR-SE R.JOAO DE OLIVEIRA A ATUAL R.DIVINOPOLIS, NO BAIRRO ICARAI, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - PASSA A DENOMINAR-SE R.JOAO DE OLIVEIRA A ATUAL R.DIVINOPOLIS, NO BAIRRO ICARAI, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS - MG.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.50 DE 19/03/1980